

Quadro de Composição do BDI



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



|                          |                     |                               |
|--------------------------|---------------------|-------------------------------|
| <b>CÓDIGO</b><br>SDA.100 | <b>REVISÃO</b><br>A | <b>ENDEREÇO</b><br>ZONA RURAL |
|--------------------------|---------------------|-------------------------------|

**EMPREENHIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

CONSTRUÇÃO DE PONTES / PONTE SÃO BENEDITO

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%   |

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens   | Siglas         | %<br>Adotado  |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 3,80%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,32%         |
| Risco   | R              | 0,50%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,02%         |
| Lucro   | L              | 6,64%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 23,38%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>29,77%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA

Local

segunda-feira, 22 de março de 2021

Data

Responsável Técnico

**Nome:** ADRIELY LIMA DA SILVA

**CREA/CAU:** 1519334354

**ART/RRT:** 0